


## SISTEMA DE CONTROLO

O sistema de controlo da Empordef integra diversos níveis:

- a) Distribuição de competências entre a Assembleia Geral e o Conselho de Administração nos termos da lei e dos estatutos;
- b) Distribuição de pelouros pelos administradores executivos por deliberação do Conselho de Administração;
- c) Existência de um órgão de fiscalização (Fiscal Único) eleito em Assembleia Geral com as competências previstas na lei e nos estatutos;
- d) Normas e procedimentos de gestão resultantes da lei, dos princípios de bom governo e de regulamentos internos e externos aplicáveis.

  
Eduardo Carvalho